

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ Nº 26.664.057/0001-89

NIRE 35.3.0049866-6

COMUNICADO AO MERCADO

Para fins do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº358, de 03 de janeiro de 2002, conforme aditada de tempos em tempos (“ICVM 358”), a Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), por meio do presente, vem comunicar ao mercado em geral que, na presente data, recebeu um ofício da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP (“ARTESP”), informando que a Companhia deverá assumir a exploração dos serviços públicos de transporte relativos ao Sistema Remanescente, trecho integrante do Lote Centro-Oeste Paulista, objeto do Contrato de Concessão nº0352/ARTESP/2017, celebrado entre a Companhia e a ARTESP, às 00:00 do dia 18 de maio de 2018. A administração acredita que, no âmbito do projeto, a alteração da data não deverá causar nenhum efeito adverso relevante.

São Paulo, 23 de março de 2018

Gilson de Oliveira Carvalho
Diretor de Relações com Investidores